



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 5/2024/CPAM/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 17 de setembro de 2024.

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00hs nas dependências da Sala de Reuniões da Superintendência do HC/UFTM, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Dinorah Maria de Almeida e Borges, Ivone Aparecida Vieira da Silva, Marcos Vinícius Rocha, Luana Ribeiro Ferreira, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Thaíse Machado Hercos, Murilo Antônio Rocha, Matheus Marins da Rocha Borges e Saimon Rumennigue Xavier Mendes. Larissa Christina Pires Barrientto, Viviane de Almeida Cobo, Thaís Santos Guerra Stacciarini e Paulo Estevão Pereira, justificaram suas ausências. Para registro em ata, informo que a reunião, originalmente agendada para o dia 23 de agosto de 2024, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Superintendência, foi transferida para a data de hoje, em razão da necessidade de participação do Dr. Murilo em compromisso inadiável e urgente, ocorrido no mesmo dia e horário. O Dr. Murilo, Chefe da Divisão Médica do HC/UFTM e Presidente da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais, iniciou a reunião informando que o ofício encaminhado ao Colegiado Executivo, solicitando a inclusão da atualização dos protocolos como uma meta de Gestão de Desempenho para todos os empregados assistenciais, foi respondido. O Colegiado Executivo, em reunião realizada no dia 29/07/2024, deliberou pela realização de uma consulta à EBSEH Sede, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), para verificar a possibilidade de implementar uma forma de bonificação que incentive a atualização dos protocolos. O Dr. Murilo informou que esteve em reunião com o Dr. Vinícius, Chefe da Unidade de Clínica Médica, para discutir a Rotina Operacional Padrão (ROP) 'Plantão de Urgência e Emergência Médica'. Na ocasião, o Dr. Vinícius informou que optou por remover o documento do site sem atualização, justificando que considera a responsabilidade pela referida atualização como atribuição exclusiva do Pronto Socorro. No entanto, o Dr. Murilo expressou discordância, ressaltando que, por se tratar de um tema de interesse também da enfermagem, a responsabilidade pela atualização deveria ser compartilhada com a Clínica Médica. Em seguida, Saimon, secretário da CPAM, destacou a necessidade de indicação de novos membros para compor o quadro da Comissão, com ênfase na inclusão de médicos. O objetivo é ampliar a diversidade de profissionais envolvidos, garantindo uma maior diversidade de perspectivas nas validações e análises dos protocolos. O PRT.CPAM.063 – Protocolo "Manejo de Neutropenia Febril no Paciente Oncológico Pediátrico" – Processo SEI nº 23521.000580/2021-94 foi publicado. O PRT.CPAM.064 – Protocolo "Atendimento de Intercorrências de Pacientes Oncológicos em Assistência Regular na Central de Quimioterapia" – Processo SEI nº 23521.001339/2024-25 foi

publicado. O PRT.CPAM.065 – Protocolo "Condutas Médicas na Displasia Broncopulmonar" – Processo SEI nº 23521.002445/2019-69 foi publicado. O PRT.CPAM.066 – Protocolo "Atuação do Nutricionista na Terapia Nutricional para Pacientes Pediátricos Criticamente Enfermos" – Processo SEI nº 23521.018992/2021-81 foi publicado. O PRT.CPAM.067 – Protocolo "Manejo da Sepsis no Paciente Pediátrico" – Processo SEI nº 23521.002458/2019-38 foi publicado. O PRT.CPAM.068 – Protocolo "Manejo da Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica" – Processo SEI nº 23521.000511/2021-81 foi publicado. O PRT.CPAM.069 – Protocolo "Condutas Médicas no Traumatismo Cranioencefálico em Pediatria" – Processo SEI nº 23521.004004/2019-00 foi publicado. O PRT.CPAM.070 – Protocolo "Controle de Sintomas em Cuidados Paliativos nos Pacientes Adultos" – Processo SEI nº 23521.011140/2021-62 foi publicado. O PRT.CPAM.071 – Protocolo "Uso de Escore News no Pronto-Socorro Adulto" – Processo SEI nº 23521.009063/2024-23 foi publicado. Ficou definida como data da próxima reunião o dia vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro às 10:00hs nas dependências da Sala de Reuniões da Superintendência do HC/UFTM. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Murilo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Saimon Rumennigüe Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigüe Xavier Mendes, Membro da Comissão**, em 17/09/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Assistente Social**, em 17/09/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinorah Maria de Almeida e Borges, Fonoaudiólogo(a)**, em 17/09/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Membro da Comissão**, em 17/09/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaise Machado Hercos, Enfermeiro(a)**, em 17/09/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Membro da Comissão**, em 17/09/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro da Comissão**, em 18/09/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Membro da Comissão**, em 26/09/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Presidente da Comissão**, em 14/10/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42479477** e o código CRC **6336A375**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.015936/2022-75 SEI nº 42479477